República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca de Serranópolis
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas | CNPJ 20.619.721/0001-91
Av. Ramiro Teixeira, n. 28, Qd. 14, Lt. E, Centro, Serranópolis-GO
CEP 75.820-000. Tel. (64) 3668-1239 | e-mail crgeralserranopolisgo@gmail.com
Celso Gusmão de Moura — Oficial Registrador
Kátia Santos Barbosa de Moura — Oficial Substituta

EDITAL Nº 01/2025
PUBLICAÇÃO de REGISTRO de LOTEAMENTO

Celso Gusmão de Moura, Titular do Cartório Extrajudicial de Registro Geral da Comarca de Serranópolis, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra tramitando por este CRI, os termos de pedido de registro do **Loteamento Urbano**, nesta cidade de Serranópolis-GO, destinado às famílias de baixa renda, integrado ao **programa** "**Pra Ter Onde Morar**" **da AGEHAB - Agência Goiânia da Habitação**, com a denominação de "**REDIDENCIAL NOVA ESPERANÇA**", contendo 57 Lotes, sendo 55 unidades habitacionais, 01 área institucional e 01 área verde, distribuídos em 04 Quadras, a saber: Quadra nº 01 com 11 lotes de nºs 01 ao 11; Quadra nº 02 com 22 lotes de nºs 01 ao 22; e Quadra nº 03 com 22 lotes de nºs 01 ao 22; e Quadra nº 04 com 02 lotes - área institucional e área verde. Área destinada às 55 unidades habitacionais: 11.501,70m² (54,80%); área destinada às vias públicas: 4.807,71 (22,91%); área instuticional: 3.454,01m² (16,46%); área verde: 1.222,45m² (5,83%); área total do empreendimento: 20.985,87m² (100%). O empreendimento será realizado no seguinte imóvel: **CNM: 025866.2.0008328-40** - **M-8.328** - **IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS**, situado no perímetro urbano desta cidade de Serranópolis-GO, destacada da Fazenda Pedra, lugar denominado Moranga, com a nova denominação de Mutirão da Moradia - Área de lazer, com a área total de **20.985,87m²** e as seguintes medidas e confrontações: **191,46m** (cento e noventa e um metros e quarenta e seis centímetros) de frente; **182,76m** (cento e oitenta e dois metros e setenta e seis centímetros) de fundos; **112,32m** (cento e doze metros e trinta e dois centímetros) do lado direito; **112,18m** (cento e doze metros e dezoito centímetros) do lado esquerdo; confrontando a frente para a **Rua João Peres**; os fundos para a **Rua José Marciano**; o lado direito para a **Av. Maurício Ribeiro Campos**; e o lado esquerdo confronta: 17,77m para o **Lote 01**, 14,04m para o **Lote 02**, 20,20m para o **Lote 03**, 17,51m para o **Lote 04**, 22,77m para o **Lote 05**, 19,89m para o **Lote 06** (todos os lotes confrontantes são para a Quadra 101, Jardim das Oliveiras). **Proprietário: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS (GO)**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 01.343.086/0001-18, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 01, nesta cidade. ***Registros anteriores: Matrículas 6.658 e 6.659, Livro 2 de Registro Geral, Ficha***

01, neste CRI. O empreendimento foi aprovado pelo município de Serranópolis (GO) através da Lei Municipal 1.089/2025, de 31/01/2025, alterada pela Lei 1.093/2025, de 28/03/2025, e do Decreto 116/2025, de 31/03/2025, cuja documentação exigida pelo art. 18, c/c art. 2º, §6º, ambos da Lei 6.766/1979, foi examinada e encontrada em ordem. Assim, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital que será publicado na imprensa por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro do Loteamento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro do Loteamento, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 23 de maio de 2025.

Celso Gusmão de Moura
Oficial de Registros

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca de Serranópolis
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas | CNPJ 20.619.721/0001-91
Av. Ramiro Teixeira, n. 28, Qd. 14, Lt. E, Centro, Serranópolis-GO
CEP 75.820-000. Tel. (64) 3668-1239 | e-mail crgeralserranopolisgo@gmail.com
Celso Gusmão de Moura — Oficial Registrador
Kátia Santos Barbosa de Moura — Oficial Substituta

EDITAL Nº 01/2025
PUBLICAÇÃO de REGISTRO de LOTEAMENTO

Celso Gusmão de Moura, Titular do Cartório Extrajudicial de Registro Geral da Comarca de Serranópolis, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra tramitando por este CRI, os termos de pedido de registro do **Loteamento Urbano**, nesta cidade de Serranópolis-GO, destinado às famílias de baixa renda, integrado ao **programa** "**Pra Ter Onde Morar**" **da AGEHAB - Agência Goiânia da Habitação**, com a denominação de "**REDIDENCIAL NOVA ESPERANÇA**", contendo 57 Lotes, sendo 55 unidades habitacionais, 01 área institucional e 01 área verde, distribuídos em 04 Quadras, a saber: Quadra nº 01 com 11 lotes de nºs 01 ao 11; Quadra nº 02 com 22 lotes de nºs 01 ao 22; e Quadra nº 03 com 22 lotes de nºs 01 ao 22; e Quadra nº 04 com 02 lotes - área institucional e área verde. Área destinada às 55 unidades habitacionais: 11.501,70m² (54,80%); área destinada às vias públicas: 4.807,71 (22,91%); área instuticional: 3.454,01m² (16,46%); área verde: 1.222,45m² (5,83%); área total do empreendimento: 20.985,87m² (100%). O empreendimento será realizado no seguinte imóvel: **CNM: 025866.2.0008328-40** - **M-8.328** - **IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS**, situado no perímetro urbano desta cidade de Serranópolis-GO, destacada da Fazenda Pedra, lugar denominado Moranga, com a nova denominação de Mutirão da Moradia - Área de lazer, com a área total de **20.985,87m²** e as seguintes medidas e confrontações: **191,46m** (cento e noventa e um metros e quarenta e seis centímetros) de frente; **182,76m** (cento e oitenta e dois metros e setenta e seis centímetros) de fundos; **112,32m** (cento e doze metros e trinta e dois centímetros) do lado direito; **112,18m** (cento e doze metros e dezoito centímetros) do lado esquerdo; confrontando a frente para a **Rua João Peres**; os fundos para a **Rua José Marciano**; o lado direito para a **Av. Maurício Ribeiro Campos**; e o lado esquerdo confronta: 17,77m para o **Lote 01**, 14,04m para o **Lote 02**, 20,20m para o **Lote 03**, 17,51m para o **Lote 04**, 22,77m para o **Lote 05**, 19,89m para o **Lote 06** (todos os lotes confrontantes são para a Quadra 101, Jardim das Oliveiras). **Proprietário: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS (GO)**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 01.343.086/0001-18, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 01, nesta cidade. ***Registros anteriores: Matrículas 6.658 e 6.659, Livro 2 de Registro Geral, Ficha***

01, neste CRI. O empreendimento foi aprovado pelo município de Serranópolis (GO) através da Lei Municipal 1.089/2025, de 31/01/2025, alterada pela Lei 1.093/2025, de 28/03/2025, e do Decreto 116/2025, de 31/03/2025, cuja documentação exigida pelo art. 18, c/c art. 2º, §6º, ambos da Lei 6.766/1979, foi examinada e encontrada em ordem. Assim, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital que será publicado na imprensa por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro do Loteamento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro do Loteamento, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 23 de maio de 2025.

Celso Gusmão de Moura
Oficial de Registros